



GABINETE DO PREFEITO

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 070/21
(10 de FEVEREIRO DE 2021)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 18/02/21

PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO
DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE
CAIEIRAS COM O PROGRAMA DE
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO
SERVIDOR PÚBLICO.**

... FAÇO SABER, que a Câmara do
Município de Caieiras aprova, e eu, GILMAR SOARES VICENTE, na qualidade de Prefeito do
Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica autorizado o parcelamento
dos débitos do Município de Caieiras com o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor
Público, no montante de R\$ 1.665.695,81 (um milhão seis e sessenta e cinco mil seiscentos e
noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), detalhados no anexo I desta Lei em parcelas que
não superem o exercício de 2022.

Art. 2º – As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se
necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 10
de fevereiro de 2021.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-